



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O nº 12/85

Autoriza reembolso de despesa.

A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-
E.E.SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas por
lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autori-
zado a reembolsar em até 30%, (trinta por cento) com despesas
médicas, hospitalares e laboratórios etc, com seus funcionários
desta Casa de Leis, tudo nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
resolução, correrão à conta de dotação própria orçamentaria .

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-09-1985.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antônio Carlos Pirola
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário.